

Acompanhando orientação observada em grandes centros de ortopedia e traumatologia, o INTO está possibilitando o aprofundamento nas áreas de: infantil, coluna, ombro, mão, quadril, joelho e pé.

O programa, através de um 4º ano de Residência Médica, será desenvolvido sob orientação e controle estreitos dos diversos grupos de especialidades, do Hospital de Traumatologia-Ortopedia - HTO. Esta unidade hospitalar do INTO, a par da sua estruturação, ligada ao ensino, dispõe de área física, equipamentos e material que permitem a realização de procedimentos de alta complexidade.

Esta é mais uma chance para você aprimorar a sua formação.

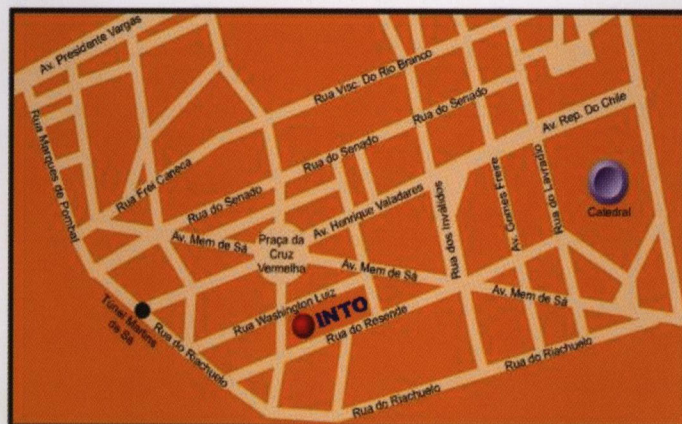
Sérgio Côrtes

Diretor Geral do INTO

INSTITUTO NACIONAL DE TRÁUMATO-ORTOPEDIA

Rua Washington Luiz, 47 - Centro
Cep. 22350-200 - Rio de Janeiro
Tel.: (0**21) 3852-7772
Fax: (0**21) 2242-1069
www.into.saude.gov.br

COMO CHEGAR?



INSTITUTO NACIONAL DE
TRAUMATO-ORTOPEDIA

**CONCURSO DE
RESIDÊNCIA MÉDICA - R4
2004**

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia INTO/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n 1733/GM, de 01 de Outubro de 2002, determina a abertura de inscrições para o CONCURSO de RESIDÊNCIA MÉDICA do INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA, nas unidades hospitalares vinculadas e conveniadas, conforme especificações abaixo:

1. OBJETIVO: Preenchimento de 07 (sete) vagas para o quarto ano de Residência Médica nas áreas : Infantil, Coluna, Ombro, Mão, Quadril, Joelho e Pé, com duração de 01 (um) ano.

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
INFANTIL	01 (UMA)
COLUNA	01 (UMA)
OMBRO	01 (UMA)
MÃO	01 (UMA)
QUADRIL	01 (UMA)
JOELHO	01 (UMA)
PÉ	01 (UMA)

2. PERÍODO de INSCRIÇÕES: De 02 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2004, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 10 às 16 horas, na Divisão de Ensino, situado a Rua do Resende, 156 2º andar, Centro - Rio de Janeiro. tel.: 3682-7755 e/ou 3852-7772 (ramal 286 ou 211)

3. REQUISITOS para INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Faculdade ou Escola de Medicina oficializada no Brasil.
- 3.2. Apresentar Carteira do Conselho Regional de Medicina.
- 3.3. Apresentar Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou Certificado de Membro Titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT.
- 3.4. Duas fotos 3x4, recentes e de frente.
- 3.5. Carteira de Identidade (fotocópia e original).
- 3.6. Fazer opção por uma das áreas listadas acima.

4. EXAMES:

- 4.1. Prova Escrita - Para todos os candidatos, serão formuladas 60 questões de múltipla escolha, em Ortopedia e Traumatologia, valendo 60 (sessenta) pontos. A prova tem caráter eliminatório, exigindo um mínimo de 30 (trinta) pontos para aprovação. Entre os candidatos não eliminados aqueles que obtiverem 30 (trinta) ou mais pontos na prova escrita, serão submetidos à etapa seguinte somente aqueles que, com maior número de pontos, estejam classificados até o triplo do número de vagas para cada área.
- 4.2. Prova Oral Serão formuladas questões na área de atuação escolhida pelo candidato, além de avaliação de conhecimentos da língua inglesa e entrevista para análise curricular. Total 40 (quarenta) pontos.

5. RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. Serão considerados para efeito de aprovação, os primeiros classificados com o grau obtido, em ordem decrescente, do maior para o menor grau, na soma dos itens 5.1 e 5.2, de acordo com o número de vagas para cada área de atuação.
- 5.2. Se houver necessidade, seja por reprovações ou desistências, do preenchimento de vagas, outros candidatos, entre os não eliminados na prova escrita, inscritos para aquela área de atuação específica, serão chamados, contemplando sempre aquele(s) que tenham obtido maior número de acertos na Prova Escrita, para que seja(m) submetido(s) a Prova Oral.

6. CALENDÁRIO:

02 de março de 2004	Prova Escrita
02 de março de 2004	Resultado da Prova Escrita
03 e 04 de março de 2004	Prova Oral
05 de março de 2004	Resultado Final
05 de março de 2004	Matrícula
08 de março de 2004	Início do Programa de Residência Médica

7. LOCAL e HORÁRIO das PROVAS: Auditório da Coordenação de Ensino e Pesquisa, sito à Rua do Resende, 156 / 3 Andar, Centro, Rio de Janeiro. Os candidatos deverão chegar às 07:30 horas, com início das provas às 09:00 horas.

8. REQUISITOS para MATRÍCULA :

- 8.1. Certidão de casamento ou nascimento (original e fotocópia).
- 8.2. Certificado de reservista (original e fotocópia).
- 8.3. Comprovante de pagamento da anuidade do CREMERJ (original e fotocópia).
- 8.4. Carteira do CREMERJ (original e fotocópia).
- 8.5. Carteira de Identidade (original e fotocópia).
- 8.6. Título de Eleitor (original e fotocópia).
- 8.7. CIC (original e fotocópia).
- 8.8. Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou Certificado de Membro Titular da SBOT (original e fotocópia).
- 8.9. Comprovante de inscrição como autônomo no INSS (original e fotocópia).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O candidato ao inscrever-se, deverá ter pleno conhecimento deste Edital e das Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica.

- 9.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou convocação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- 9.3 Não haverá segunda chamada em nenhuma das provas. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinados.
- 9.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário determinado, munido do Cartão de Inscrição e da Carteira de Identidade (original) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9.5.1 Após o início das provas não será permitida a entrada de nenhum candidato sob qualquer pretexto.
- 9.6. Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou similar.
- 9.7. O candidato não poderá entrar no local das Provas portando telefone celular, "pager" ou quaisquer outros meios que sugiram a possibilidade de comunicação.
- 9.8. Na Prova Escrita, os três últimos candidatos somente poderão sair juntos do Auditório.
- 9.9. Não haverá trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica sob qualquer pretexto, mesmo para os candidatos convocados para prestação do Serviço Militar obrigatório.
- 9.10. Os procedimentos relativos à seleção não serão passíveis de recursos.
- 9.11. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no dia 05 de março de 2004, para efetuar a matrícula, sendo, então, chamado o candidato seguinte, melhor classificado.
- 9.11.1. A falta da apresentação de qualquer documento do item 9, implicará na paralisação do processo de matrícula, sendo o candidato considerado desistente.
- 9.12. Será considerado desistente, ainda, o candidato que não comparecer no dia 08 de março de 2004, às 07:00 horas, para início do Programa de Residência Médica, não sendo permitido o adiamento da Residência para anos futuros sob qualquer pretexto.
- 9.13. A carga horária da Residência Médica será estabelecida de acordo com a legislação específica da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 9.14. Ao Médico Residente serão concedidos alimentação no local de serviço, alojamento durante os plantões e uma bolsa cujo valor será estabelecido pela legislação vigente.
- 9.15. Até 4 meses do total de 12 meses de duração do programa de 4º ano de Residência Médica poderá ser realizado em um hospital conveniado, em qualquer Estado da federação, num programa de interiorização, conforme estabelecido através de convênios institucionais.